



ALLY®

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 002492

**COMPOSIÇÃO:**

Methyl 2-(4-methoxy-6-methyl-1,3,5-triazin-2-ylcarbamoylsulfamoyl)benzoate  
(METSULFUROM METILICO)..... 600 g/kg (60% m/m)  
Outros ingredientes..... 400 g/kg (40% m/m)

GRUPO	<b>B</b>	HERBICIDA
-------	----------	-----------

**PESO LÍQUIDO:** VIDE RÓTULO

**CLASSE:** Herbicida seletivo e sistêmico

**GRUPO QUÍMICO:** Sulfoniluréias

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Granulado dispersível (WG)

**TITULAR DO REGISTRO (\*):**

**FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.** - Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 - 1º andar  
CEP 13091-611 - Campinas / SP - CNPJ 04.136.367/0001-98 - Fone/Fax: (19) 3115-4400  
Número de registro do estabelecimento no Estado: 423 - CDA/SP

**(\*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

**IMPORTADOR:** Cisa Trading S.A. - Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 - 8º andar - Bairro Itaim Bibi - São Paulo  
- SP - CEP 04543-900 - CNPJ 39.373.782/0002-20 - Cadastro CDA/SP nº 1286

**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**

**Metsulfuron Methyl Técnico, Registro MAPA nº 04706**

FMC Agricultural Caribe Industries, Ltd. - Highway 686, km 2.3 – Manati Puerto Rico 00674 - USA

**FORMULADOR:**

• **E.I. du Pont de Nemours & Co. (Inc.)** - Agricultural Department - Wilmington, Delaware, 19898 - USA  
• **FMC Agricultural Caribe Industries, Ltd.** - Highway 686, km 2.3 – Manati Puerto Rico 00674 - USA • **Du Pont Crop Protection**  
- El Paso Plant - 2830 US Highway 24, East El Paso - El Paso - Illinois, 61738 - USA • **Du Pont Agricultural Chemicals (DuPAC) Ltd.**, 3055 Pudong Bei Lu - Pudong, Shanghai 200137 - R.P. China • **Du Pont Austrália (PTY) Ltd.** - Girraween Plant, 179 Magowar Road - Girraween, NSW 2145 - Australia • **Cheminova Agro France S.A.S.** - 23 rue de la scierie, F 68700 Uffholtz - França • **FMC Química do Brasil Ltda.** - Rodovia Presidente Dutra, km 280 A - CEP 27365-000 - Barra Mansa - RJ - CNPJ 04.136.367/0037-07 - Cadastro Estadual nº UN014354/20.81.99 no INEA/RJ

**MANIPULADOR:**

**Du Pont do Brasil S.A.** - Unidade Sulfoniluréia - Avenida Dr. Roberto Moreira, 1381 - CEP 13148-080 - Paulínia - SP - CNPJ 61.064.929/0003-30 - Cadastro Estadual nº 543 na CDA - SP)

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER. É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CLASSE I – ESTREMAMENTE TÓXICO**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



**INSTRUÇÕES DE USO:**

**Modo de ação:** ALLY® é um herbicida pertencente ao grupo químico das sulfoniluréias, seletivo para as culturas recomendadas e de ação sistêmica, sendo rapidamente absorvido através de folhas e raízes, com translocação por toda a planta. Age inibindo a enzima acetolactato sintase (ALS), responsável pela síntese dos aminoácidos vanila, leucina e isoleucina. A inibição desta enzima interrompe a produção de proteínas, interferindo na divisão celular e levando a planta à morte.

ALLY® é utilizado para controle em pré-emergência das plantas daninhas na cultura de cana-de-açúcar e em pós-emergência das plantas daninhas para as demais culturas, conforme recomendação a seguir:

Cultura	Planta Daninha	Modo de Aplicação	Doses - gramas do produto comercial por hectare	Doses - gramas do ingrediente ativo por hectare	Número, Época e Intervalo de Aplicação	Intervalo de Segurança (dias)
<b>Arroz Irrigado</b>	Angiquinho ( <i>Aeschynomene rudis</i> ) Sagitária ( <i>Sagittaria montevidensis</i> ) Aguapé ( <i>Heteranthera reniformis</i> )	Aplicação Terrestre ou Aérea	3,3	2,0	Para o controle das plantas daninhas na cultura de arroz irrigado, realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem entre os estádios de 2 a 4 folhas e quando a cultura estiver entre 10 e 30 dias após a emergência (de 3 a 4 folhas até o final do perfilhamento). Usar óleo mineral emulsionável na dose de 100mL/100 L (0,1%).	30
	<b>Número Máximo de Aplicações por ciclo da cultura: 1</b> <b>Volume de Aplicação:</b> - <b>Aplicação terrestre:</b> Utilizar volumes de 200 a 400 litros de calda/ha para pulverizador manual costal e 100 a 200 litros/ha para pulverizador tratorizado. Em pré-emergência, aplicar a partir de 250 litros de calda/ha - <b>Aplicação aérea:</b> volume de aplicação: 20 a 40 litros de calda/ha - Em aplicação por " <b>Benzedura manual</b> ", em arroz irrigado, no sistema pré-germinado, quando a cultura estiver entre 10 e 30 dias após a emergência (de 3 a 4 folhas até o final do perfilhamento), ALLY® apresenta controle das plantas daninhas <i>Sagittaria montevidensis</i> e <i>Heteranthera reniformis</i> , no estágio de 2 a 4 folhas. O volume de calda de 30 litros/ha (3mL/m <sup>2</sup> ) deve ser aplicado na forma de jatos, com o auxílio de pulverizador costal sem o bico aspessor, ou de outro equipamento que permita uma distribuição uniforme. Manter continuamente uma lâmina de água, de cerca de 10 cm, até a fase de maturação da cultura					
<b>Arroz</b>	Trapoeiraba ( <i>Commelina benghalensis</i> ) Carrapicho-de-carneiro* ( <i>Acanthospermum hispidum</i> ) Picão-preto ( <i>Bidens pilosa</i> )	Aplicação Terrestre ou Aérea	3,3	2,0	Para a cultura de arroz realizar a aplicação no perfilhamento da cultura para o controle das plantas daninhas no estágio de 2 a 4 folhas. Usar óleo mineral emulsionável na dose de 100 mL/100L (0,1%).	30
	Leiteiro ( <i>Euphorbia heterophylla</i> )		4,0	2,4		
<b>Número Máximo de Aplicações por ciclo da cultura: 1</b> <b>Volume de Aplicação:</b> - <b>Aplicação terrestre:</b> Utilizar volumes de 200 a 400 litros de calda/ha para pulverizador manual costal e 100 a 200 litros/ha para pulverizador tratorizado. Em pré-emergência, aplicar a partir de 250 litros de calda/ha - <b>Aplicação aérea:</b> volume de aplicação: 20 a 40 litros de calda/ha						
<b>Aveia Branca</b>	Nabo ( <i>Raphanus raphanistrum</i> ) Picão-branco ( <i>Galinsoga parviflora</i> ) Picão-preto ( <i>Bidens pilosa</i> )	Aplicação Terrestre ou Aérea	3,3 a 4,0	2,0 a 2,4	Na cultura da aveia branca realizar aplicações no estágio de perfilhamento da cultura. Aplicar as doses de 3,3 a 4 g/ha de ALLY® para o controle de Nabo, Picão branco e Picão preto, no estágio de 2 a 4 folhas. Aplicar a dose mais elevada quando as plantas daninhas apresentarem estádios mais avançados de desenvolvimento (até 4 folhas) e/ou com populações maiores de plantas daninhas. Para o controle da Língua de Vaca, no estágio de 2 a 4 folhas, utilizar a dose de 4,0 g/ha de ALLY®. Para Língua de Vaca aplicar somente em plântulas originárias de sementes até o estágio de 4 folhas. Usar óleo mineral emulsionável na dose de 100 ml/100 L de calda (0,1% v/v).	31
	Língua-de-vaca ( <i>Rumex obtusifolius</i> )		4,0	2,4		
<b>Número Máximo de Aplicações por ciclo da cultura: 1</b> <b>Volume de Aplicação:</b> - <b>Aplicação terrestre:</b> Utilizar volumes de 200 a 400 litros de calda/ha para pulverizador manual costal e 100 a 200 litros/ha para pulverizador tratorizado. Em pré-emergência, aplicar a partir de 250 litros de calda/ha - <b>Aplicação aérea:</b> volume de aplicação: 20 a 40 litros de calda/ha						

Cultura	Planta Daninha	Modo de Aplicação	Doses - gramas do produto comercial por hectare	Doses - gramas do ingrediente ativo por hectare	Número, Época e Intervalo de Aplicação	Intervalo de Segurança (dias)
Aveia Preta	Nabo ( <i>Raphanus raphanistrum</i> )	Aplicação Terrestre ou Aérea	3,3 a 6,6	2,0 a 4,0	Para o controle do Nabo na cultura da aveia-preta, aplicar as doses mais elevadas quando as plantas daninhas apresentarem estádios mais avançados de desenvolvimento, e/ou com populações maiores de plantas daninhas. <b>ALLY®</b> pode ser aplicado quando a aveia preta estiver entre os estádios de desenvolvimento de pré-perfilhamento e emborrachamento e quando as plantas daninhas tiverem de 2 a 6 folhas. Usar óleo mineral emulsionável na dose de 100 mL/100 L (0,1%).	10
	<p><b>Número Máximo de Aplicações por ciclo da cultura: 1</b>  <b>Volume de Aplicação:</b>  - <b>Aplicação terrestre:</b> Utilizar volumes de 200 a 400 litros de calda/ha para pulverizador manual costal e 100 a 200 litros/ha para pulverizador tratorizado. Em pré-emergência, aplicar a partir de 250 litros de calda/ha  - <b>Aplicação aérea:</b> volume de aplicação: 20 a 40 litros de calda/ha</p>					
Café	Picão-preto ( <i>Bidens pilosa</i> )	Aplicação Terrestre	6,0 a 10,0	3,6 a 6,0	Para controle de Picão-preto na cultura do café, aplicar as doses de 6,0 a 10,0 g/ha de <b>ALLY®</b> . Recomenda-se aplicar em pós-emergência da planta daninha, em jato dirigido nas entrelinhas da cultura. <b>ALLY®</b> deve ser aplicado com óleo mineral emulsionável na proporção de 0.3 a 0.5% v/v.	30
	<p><b>Número Máximo de Aplicações por ciclo da cultura: 1</b>  <b>Volume de Aplicação:</b>  - <b>Aplicação terrestre:</b> Utilizar volumes de 200 a 400 litros de calda/ha para pulverizador manual costal e 100 a 200 litros/ha para pulverizador tratorizado. Em pré-emergência, aplicar a partir de 250 litros de calda/ha</p>					
Cana-de-Açúcar (1)	Mussambê ( <i>Cleome affinis</i> ) Beldroega ( <i>Portulaca oleracea</i> ) Guanxuma ( <i>Sida cordifolia</i> , <i>Sida rhombifolia</i> )	Aplicação Terrestre ou Aérea	30,0	18,0	Para o controle das plantas daninhas Mussambê, Beldroega e Guanxuma na cultura da cana-de-açúcar, aplicar 30 g/ha de <b>ALLY®</b> em pré-emergência da cultura e das plantas daninhas, em condições de solo de textura leve. Para o controle da planta daninha Beldroega na cultura da cana-de-açúcar, em condições de solo médio, aplicar 30 g/ha de <b>ALLY®</b> em pré-emergência da cultura e da planta daninha	90
	Cana-de-Açúcar (2)					
<p><b>Número Máximo de Aplicações por ciclo da cultura: 1</b>  <b>Volume de Aplicação:</b>  - <b>Aplicação terrestre:</b> Utilizar volumes de 200 a 400 litros de calda/ha para pulverizador manual costal e 100 a 200 litros/ha para pulverizador tratorizado. Em pré-emergência, aplicar a partir de 250 litros de calda/ha  - <b>Aplicação aérea:</b> volume de aplicação: 20 a 40 litros de calda/ha</p>						
Cevada	Nabo ( <i>Raphanus raphanistrum</i> )	Aplicação Terrestre ou Aérea	3,3 a 6,6	2,0 a 4,0	Para o controle do Nabo na cultura da cevada, aplicar as doses mais elevadas quando as plantas daninhas apresentarem estádios mais avançados de desenvolvimento, e/ou com populações maiores de plantas daninhas. <b>ALLY®</b> pode ser aplicado quando a cevada estiver entre os estádios de desenvolvimento de pré-perfilhamento e emborrachamento, e quando as plantas daninhas tiverem de 2 a 6 folhas. Usar óleo mineral emulsionável na dose de 100 mL/100 L (0,1%).	15
	<p><b>Número Máximo de Aplicações por ciclo da cultura: 1</b>  <b>Volume de Aplicação:</b>  - <b>Aplicação terrestre:</b> Utilizar volumes de 200 a 400 litros de calda/ha para pulverizador manual costal e 100 a 200 litros/ha para pulverizador tratorizado. Em pré-emergência, aplicar a partir de 250 litros de calda/ha  - <b>Aplicação aérea:</b> volume de aplicação: 20 a 40 litros de calda/ha</p>					

Cultura	Planta Daninha	Modo de Aplicação	Doses - gramas do produto comercial por hectare	Doses - gramas do ingrediente ativo por hectare	Número, Época e Intervalo de Aplicação	Intervalo de Segurança (dias)
Trigo	Falsa-serralha ( <i>Emilia sonchifolia</i> ) Orelha-de-urso ( <i>Stachys arvensis</i> ) Amendoim-bravo ( <i>Euphorbia heterophylla</i> )	Aplicação Terrestre ou Aérea	4,0	2,4	Para o controle de plantas daninhas na cultura de trigo, aplicar as doses de 3,3 a 6,6 g/ha de <b>ALLY</b> <sup>®</sup> para Alfinete da Terra, Estelaria, Gorga, Nabo, Picão Preto, Picão Branco, Rubim e Losna Branca e 4,0 g/ha para Falsa Serralha, Orelha de Urso e Amendoim Bravo. Aplicar as doses mais elevadas quando as plantas daninhas apresentarem estádios mais avançados de desenvolvimento e/ou com populações maiores de plantas daninhas. As aplicações de <b>ALLY</b> <sup>®</sup> devem ser feitas quando o trigo estiver entre os estádios de desenvolvimento de pré-perfilhamento e espigamento e quando as plantas daninhas tiverem de 2 a 6 folhas. Usar óleo mineral emulsionável na dose de 100 mL/100 L (0,1%).	30
	Rubim ( <i>Leonorus sibiricus</i> ) Losna-branca ( <i>Parthenium hysterophorus</i> ) Alfinete-da-terra ( <i>Silene gallica</i> ) Picão-preto ( <i>Bidens pilosa</i> ) Estelária ( <i>Stellaria media</i> ) Gorga ( <i>Spergula arvensis</i> ) Nabo ( <i>Raphanus raphanistrum</i> ) Picão-branco ( <i>Galinsoga parviflora</i> )		3,3 a 6,6	2,0 a 4,0		
	Língua-de-vaca ( <i>Rumex obtusifolius</i> )		6,6	4,0		
<p><b>Número Máximo de Aplicações por ciclo da cultura: 1</b>  <b>Volume de Aplicação:</b>  - <b>Aplicação terrestre:</b> Utilizar volumes de 200 a 400 litros de calda/ha para pulverizador manual costal e 100 a 200 litros/ha para pulverizador tratorizado. Em pré-emergência, aplicar a partir de 250 litros de calda/ha  - <b>Aplicação aérea:</b> volume de aplicação: 20 a 40 litros de calda/há</p>						
Triticale	Nabo ( <i>Raphanus raphanistrum</i> )	Aplicação Terrestre ou Aérea	3,3 a 6,6	2,0 a 4,0	Para o controle do Nabo na cultura de triticale, aplicar as doses mais elevadas quando as plantas daninhas apresentarem estádios mais avançados de desenvolvimento, e/ou com populações maiores de plantas daninhas. <b>ALLY</b> <sup>®</sup> pode ser aplicado quando a triticale estiver entre os estádios de desenvolvimento de pré-perfilhamento e emborrachamento, e quando as plantas daninhas tiverem de 2 a 6 folhas. Usar óleo mineral emulsionável na dose de 100 mL/100 L (0,1%).	15
<p><b>Número Máximo de Aplicações por ciclo da cultura: 1</b>  <b>Volume de Aplicação:</b>  - <b>Aplicação terrestre:</b> Utilizar volumes de 200 a 400 litros de calda/ha para pulverizador manual costal e 100 a 200 litros/ha para pulverizador tratorizado. Em pré-emergência, aplicar a partir de 250 litros de calda/ha  - <b>Aplicação aérea:</b> volume de aplicação: 20 a 40 litros de calda/ha</p>						

Cultura	Planta Daninha	Modo de Aplicação	Doses - gramas do produto comercial por hectare	Doses - gramas do ingrediente ativo por hectare	Número, Época e Intervalo de Aplicação	Intervalo de Segurança (dias)
<b>Manejo de inverno (pré-semeadura do Trigo em área de "Sistema de Plantio Direto")</b>	Língua-de-vaca ( <i>Rumex obtusifolius</i> ) Serralha verdadeira ( <i>Sonchus oleraceus</i> ) Estelária ( <i>Stellaria media</i> ) Losna-branca ( <i>Parthenium hysterophorus</i> ) Picão-preto ( <i>Bidens pilosa</i> )	Aplicação Terrestre ou Aérea	4,0	2,4	Aplicação de manejo de inverno: em áreas de adoção do "Sistema de Plantio Direto", o controle de plantas daninhas presentes deve ser realizado antes do plantio ou pré-semeadura do trigo. <b>ALLY®</b> possui seletividade à cultura do trigo, portanto não causará danos às plântulas em emergência. <b>ALLY®</b> pode ser aplicado entre 3 e 20 dias antes do plantio. Aplicado 3 dias antes do plantio para que o efeito da sua ação possa ser observado e evite interferência causada pela plantadeira. Aplicado 20 dias antes do plantio para se evitar a reinfestação. <b>ALLY®</b> deve ser aplicado com óleo mineral emulsionável na proporção de 0.3 a 0.5% v/v.	Não determinado
	<b>Número Máximo de Aplicações por ciclo da cultura: 1</b> <b>Volume de Aplicação:</b> - <b>Aplicação terrestre:</b> Utilizar volumes de 200 a 400 litros de calda/ha para pulverizador manual costal e 100 a 200 litros/ha para pulverizador tratorizado. Em pré-emergência, aplicar a partir de 250 litros de calda/ha - <b>Aplicação aérea:</b> volume de aplicação: 20 a 40 litros de calda/ha					

(1) Pré-emergência em solo leve. (2) Pré-emergência em solo médio

Cultura	Planta Daninha	Modo de Aplicação	Doses - gramas do produto comercial por hectare	Doses - gramas do ingrediente ativo por hectare	Número, Época e Intervalo de Aplicação	Intervalo de Segurança (dias)
<b>Pastagens</b> <i>Brachiaria decumbens</i>	Gervão-branco ( <i>Croton glandulosos</i> )	Aplicação Terrestre ou Aérea	6,6	4	Para o controle de Gervão-branco e Guanxuma em pastagens, caso haja alta infestação, aplicar em área total, caso a infestação seja desuniforme em reboleiras ou manchas, aplicar em jato dirigido sobre as plantas infestantes. <b>ALLY®</b> deve ser aplicado com óleo mineral emulsionável na proporção de 0.5% v/v, quando as plantas infestantes estiverem em ativo crescimento vegetativo.	28
<b>Pastagens</b> <i>Brachiaria humidicola</i>	Guanxuma ( <i>Sida rhombifolia</i> )		10,0 a 13,3	6,0 a 8,0		
<b>Pastagens</b> <i>Brachiaria brizantha</i>						
<b>Número Máximo de Aplicações por ciclo da cultura: 1</b> <b>Volume de Aplicação:</b> - <b>Aplicação terrestre:</b> Utilizar volumes de 200 a 400 litros de calda/ha para pulverizador manual costal e 100 a 200 litros/ha para pulverizador tratorizado. Em pré-emergência, aplicar a partir de 250 litros de calda/ha - <b>Aplicação aérea:</b> volume de aplicação: 20 a 40 litros de calda/ha						

**NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:** • Para o controle das plantas daninhas na cultura de arroz irrigado, realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem entre os estádios de 2 a 4 folhas e quando a cultura estiver entre 10 e 30 dias após a emergência (de 3 a 4 folhas até o final do perfilhamento). Usar óleo mineral emulsionável na dose de 100 mL/100 L (0,1%). • Para a cultura de arroz realizar a aplicação no perfilhamento da cultura para o controle das plantas daninhas no estágio de 2 a 4 folhas. Usar óleo mineral emulsionável na dose de 100 mL/100L (0,1%). • Na cultura da aveia branca realizar aplicações no estágio de perfilhamento da cultura. Aplicar as dose de 3,3 a 4 g/ha de **ALLY®** para o controle de Nabo, Picão branco e Picão preto, no estágio de 2 a 4 folhas. Aplicar a dose mais elevada quando as plantas daninhas apresentarem estádios mais avançados de desenvolvimento (até 4 folhas) e/ou com populações maiores de plantas daninhas. Para o controle da Língua de Vaca, no estágio de 2 a 4 folhas, utilizar a dose de 4,0 g/ha de **ALLY®**. Para Língua de Vaca aplicar somente em plântulas originárias de sementes até o estágio de 4 folhas. Usar óleo mineral emulsionável na dose de 100 ml/100 L de calda (0,1% v/v). • Para o controle das plantas daninhas Mussambê, Beldroega e Guanxuma na cultura da cana-de-açúcar, aplicar 30 g/ha de **ALLY®** em pré-emergência da cultura e das plantas daninhas, em condições de solo de textura leve. • Para o controle da planta

daninha Beldroega na cultura da cana-de-açúcar, em condições de solo médio, aplicar 30 g/ha de **ALLY**<sup>®</sup> em pré-emergência da cultura e da planta daninha. • Para o controle de plantas daninhas na cultura de trigo, aplicar as doses de 3,3 a 6,6 g/ha de **ALLY**<sup>®</sup> para Alfinete da Terra, Estelaria, Gorga, Nabo, Picão Preto, Picão Branco, Rubim e Losna Branca e 4,0 g/ha para Falsa Serralha, Orelha de Urso e Amendoim Bravo. Aplicar as doses mais elevadas quando as plantas daninhas apresentarem estádios mais avançados de desenvolvimento e/ou com populações maiores de plantas daninhas. Para o controle da Língua de Vaca utilizar a dose de 6,6 g/ha de **ALLY**<sup>®</sup>. Para Língua de Vaca aplicar somente em plântulas originárias de sementes. As aplicações de **ALLY**<sup>®</sup> devem ser feitas quando o trigo estiver entre os estádios de desenvolvimento de pré-perfilhamento e espigamento e quando as plantas daninhas tiverem de 2 a 6 folhas. Usar óleo mineral emulsionável na dose de 100 mL/100 L (0,1%). • Para o controle do Nabo nas culturas de aveia preta, cevada e triticale, aplicar as doses mais elevadas quando as plantas daninhas apresentarem estádios mais avançados de desenvolvimento, e/ou com populações maiores de plantas daninhas. **ALLY**<sup>®</sup> pode ser aplicado quando a aveia preta, cevada e triticale estiverem entre os estádios de desenvolvimento de pré-perfilhamento e emborrachamento, e quando as plantas daninhas tiverem de 2 a 6 folhas. Usar óleo mineral emulsionável na dose de 100 mL/100 L (0,1%). • Para controle de Picão-preto na cultura do café, aplicar as doses de 6,0 a 10,0 g/ha de **ALLY**<sup>®</sup>. Recomenda-se aplicar em pós-emergência da planta daninha, em jato dirigido nas entrelinhas da cultura. **ALLY**<sup>®</sup> deve ser aplicado com óleo mineral emulsionável na proporção de 0,3 a 0,5% v/v. • Aplicação de manejo de inverno: em áreas de adoção do "Sistema de Plantio Direto", o controle de plantas daninhas presentes deve ser realizado antes do plantio ou pré-semeadura do trigo. **ALLY**<sup>®</sup> possui seletividade à cultura do trigo, portanto não causará dano às plântulas em emergência. **ALLY**<sup>®</sup> pode ser aplicado entre 3 e 20 dias antes do plantio. Aplicado 3 dias antes do plantio para que o efeito de sua ação possa ser observado e evite interferência causada pela plantadeira. Aplicado 20 dias antes do plantio para se evitar a reinfestação. **ALLY**<sup>®</sup> deve ser aplicado com óleo mineral emulsionável na proporção de 0,3 a 0,5% v/v. • Para o controle de Gervão-branco e Guanxuma em pastagens, caso haja alta infestação, aplicar em área total, caso a infestação seja desuniforme em reboleras ou manchas, aplicar em jato dirigido sobre as plantas infestantes. **ALLY**<sup>®</sup> deve ser aplicado com óleo mineral emulsionável na proporção de 0,5% v/v, quando as plantas infestantes estiverem em ativo crescimento vegetativo.

### **MODO/EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:**

**Aplicação terrestre:** Utilizar volumes de 200 a 400 litros de calda/ha para pulverizador manual costal e 100 a 200 litros/ha para pulverizador tratorizado. Em pré-emergência, aplicar a partir de 250 litros de calda/ha.

**Tipos de bico:** Leque (ex.: Teejet, XR Teejet, DG Teejet, Twinjet, TK ou TF) ou cone (ex.: Fulljet); utilizar de acordo com a recomendação do fabricante.

**Obs.:** No caso de uso de outros equipamentos pulverizadores estes devem proporcionar boa cobertura das plantas daninhas, ou do solo no caso de aplicação em pré-emergência.

Em aplicação por "**Benedura manual**", em arroz irrigado, no sistema pré-germinado, quando a cultura estiver entre 10 e 30 dias após a emergência (de 3 a 4 folhas até o final do perfilhamento), **ALLY**<sup>®</sup> apresenta controle das plantas daninhas *Sagittaria montevidensis* e *Heteranthera reniformis*, no estágio de 2 a 4 folhas. O volume de calda de 30 litros/ha (3 mL/m<sup>2</sup>) deve ser aplicado na forma de jatos, com o auxílio de pulverizador costal sem o bico aspersor, ou de outro equipamento que permita uma distribuição uniforme. Manter continuamente uma lâmina de água, de cerca de 10 cm, até a fase de maturação da cultura.

**Aplicação aérea:** Aplicar através de aeronaves agrícolas equipadas com barra e dotadas de bicos tipo cônico (D9 ou D10, core 44 a 46) ou atomizadores de tela rotativa (MICRONAIR), altura de vôo 3 a 4 m sobre a cultura, largura da faixa de deposição efetiva: 15 m; diâmetro e densidade de gotas: 200 a 400 micra, 10 a 30 gotas/cm<sup>2</sup>, volume de aplicação: 20 a 40 litros de calda/ha.

**Obs.:** A critério do Engenheiro Agrônomo ou técnico responsável, as condições de aplicação poderão ser alteradas.

• Condições climáticas: devem ser respeitadas condições de velocidade do vento inferior a 10 km/hora, temperatura menor que 25°C e umidade relativa maior que 70%, visando reduzir ao máximo as perdas por deriva e evaporação.

• **Preparo da calda herbicida:** Iniciar colocando água no tanque do pulverizador até a ½ (metade) de sua capacidade com o agitador em movimento e adicionar o **ALLY**<sup>®</sup>. No caso de embalagens em frasco, recomenda-se uma pré-diluição em água antes da adição ao tanque do pulverizador. Após, adicionar mais água até ¾ (três quartos) da capacidade do tanque, antes de adicionar adjuvantes. Se houver necessidade de interromper a pulverização por algum tempo é aconselhável manter o agitador funcionando. Se esta interrupção for mais longa, é necessário reagitar a calda herbicida antes de reutilizá-la.

Para prevenir problemas de acúmulo de resíduos no tanque do equipamento pulverizador, este deverá ser esvaziado o mais completamente possível, antes do preparo de nova calda herbicida.

**Limpeza do equipamento de aplicação (pulverizador):** Antes da aplicação, verifique e inicie somente com o equipamento limpo e bem conservado. Imediatamente após a aplicação, proceda a uma completa limpeza de todo o equipamento para reduzir o risco da formação de depósitos sólidos que possam se tornar difíceis de serem removidos. O adiamento, mesmo por poucas horas, somente torna a limpeza mais difícil.

1. Com o equipamento de aplicação vazio, enxágüe completamente o pulverizador e faça circular água limpa pelas mangueiras, barras, bicos e difusores, removendo fisicamente, se necessário, os depósitos visíveis de produto. O material resultante desta operação deverá ser pulverizado na área tratada com o respectivo produto.
2. Complete o pulverizador com água limpa. Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pela mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque na área tratada com o respectivo produto.
3. Complete o pulverizador com água limpa e adicione amônia caseira (3% de amônia) na proporção de 1% (1 litro por 100 litros). Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pela mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque evitando que este líquido atinja corpos d'água, nascentes ou plantas úteis.
4. Remova e limpe os bicos, filtros e difusores em um balde com a solução de limpeza.
5. Repita o passo 3.

6. Enxágüe completamente o pulverizador, mangueiras, barra, bicos e difusores com água limpa no mínimo 2 vezes. Limpe tudo que for associado ao pulverizador, inclusive o material usado para o enchimento do tanque. Tome todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza. Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Estadual ou Municipal.

**Recomendações para evitar a deriva:** Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental. Siga as restrições existentes na legislação pertinente. O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores referentes ao equipamento de pulverização e ao clima. O aplicador é responsável por considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. EVITAR A DERIVA DURANTE A APLICAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO APLICADOR.

**Importância do diâmetro de gota:** A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle (>150 a 200 µm). A presença nas proximidades de culturas para as quais o produto não esteja registrado ou culturas sensíveis, condições climáticas, estágio de desenvolvimento da cultura, etc devem ser considerados como fatores que podem afetar o gerenciamento da deriva e cobertura da planta. APLICANDO GOTAS DE DIÂMETROS MAIORES REDUZ O POTENCIAL DE DERIVA, MAS NÃO A PREVINE SE AS APLICAÇÕES FOREM FEITAS DE MANEIRA IMPRÓPRIA OU SOB CONDIÇÕES AMBIENTAIS DESFAVORÁVEIS! Veja instruções sobre Condições de vento, Temperatura e Umidade e Inversão térmica.

#### **Controlando o diâmetro de gotas - Técnicas Gerais**

**Volume:** Use bicos de maior vazão para aplicar o maior volume de calda possível, considerando suas necessidades práticas. Bicos com uma vazão maior produzem gotas maiores, de acordo com a pressão de trabalho adotada (ex.: XR Teejet). • **Pressão:** Use a menor pressão indicada para o bico. Pressões maiores reduzem o diâmetro de gotas e não melhoram a penetração na cultura. QUANDO MAIORES VOLUMES FOREM NECESSÁRIOS, USE BICOS DE VAZÃO MAIOR AO INVÉS DE AUMENTAR A PRESSÃO. • **Tipo de bico:** Use o modelo de bico apropriado para o tipo de aplicação desejada. Para a maioria dos bicos, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de bicos de baixa deriva.

#### **Controlando o diâmetro de gotas - Aplicação aérea**

**Número de bicos:** Use o menor número de bicos com maior vazão possível e que proporcione uma cobertura uniforme. • **Orientação dos bicos:** Direcionando os bicos de maneira que o jato esteja dirigido para trás, paralelo a corrente de ar, produzirá gotas maiores que outras orientações. • **Tipo de bico:** bicos de jato cheio, orientados para trás, produzem gotas maiores que outros tipos de bico. • **Comprimento da barra:** O comprimento da barra não deve exceder  $\frac{3}{4}$  (75%) da asa ou do comprimento do motor - barras maiores aumentam o potencial de deriva. • **Altura de vôo:** aplicações a alturas maiores que 3 metros acima da cultura aumentam o potencial de deriva.

**Altura da barra:** Regule a altura da barra para a menor altura possível para obter uma cobertura uniforme, reduzindo a exposição das gotas à evaporação e aos ventos. Para equipamento de solo, a barra deve permanecer nivelada com a cultura, e com o mínimo de solavancos, observando-se também a adequada sobreposição dos jatos.

**Ventos:** O potencial de deriva aumenta com a velocidade do vento inferior a 5 km/h (devido ao potencial de inversão) ou maior que 16 km/h. No entanto, muitos fatores, incluindo diâmetro de gotas e tipo de equipamento determinam o potencial de deriva a uma dada velocidade do vento. NÃO APLICAR SE HOVER VENTOS FORTES OU EM CONDIÇÕES SEM VENTO.

**Observações:** condições locais podem influenciar o padrão do vento. Todo aplicador deve estar familiarizado com os padrões de ventos locais e como eles afetam a deriva.

**Temperatura e umidade:** Quando aplicando em condições de clima quente e seco, regule o equipamento para produzir gotas maiores para reduzir o efeito da evaporação.

**Inversão térmica:** O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação de temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr-do-sol e freqüentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser indicada pela neblina ao nível do solo, no entanto, se não houver neblina, as inversões podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indicam a presença de uma inversão térmica; enquanto que, se a fumaça for rapidamente dispersada e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical do ar.

#### **INTERVALO DE SEGURANÇA:**

Arroz irrigado.....	30 dias	Cevada.....	15 dias
Arroz.....	30 dias	Pastagem.....	28 dias
Aveia branca.....	31 dias	Trigo.....	30 dias
Aveia preta.....	10 dias	Triticale.....	15 dias
Café.....	30 dias	Manejo de inverno.....	não determinado
Cana-de-açúcar.....	90 dias		

**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:** Não entre na área tratada em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

**LIMITAÇÕES DE USO:** • Fitotoxicidade para as culturas indicadas: quando utilizado de acordo com as recomendações da bula **ALLY**<sup>®</sup> não causa fitotoxicidade. • Compatibilidade: **ALLY**<sup>®</sup> apresenta "incompatibilidade biológica" com formulações do tipo concentrado emulsionável de Tebuconazole, Parathion methyl, Chlorpyrifos e Diclofop methyl. • Não aplicar em plantas daninhas ou cultura alvo com "stress" causado, por exemplo, por frio, período de seca, excesso de chuvas, seqüência de dias nublados, etc. • Não aplicar quando a temperatura estiver abaixo de 10°C. • Na cultura do arroz irrigado, não aplicar **ALLY**<sup>®</sup> antes dos 10 dias da emergência (70% das plantas emergidas) ou após 30 dias da emergência. • Não aplicar mais que 3,3 g de **ALLY**<sup>®</sup> por hectare por ciclo da cultura do arroz irrigado. • Não aplicar mais que 4,0 g de **ALLY**<sup>®</sup> por hectare por ciclo da cultura do arroz. • Não aplicar mais que 4,0 g de **ALLY**<sup>®</sup> por hectare por ciclo da cultura de aveia branca. • Não aplicar mais que 30,0 g de **ALLY**<sup>®</sup> por hectare por safra na cultura da cana-de-açúcar. • Não aplicar mais que 10,0 g de **ALLY**<sup>®</sup> por hectare por safra na cultura do café. • Não aplicar mais que 6,6 g de **ALLY**<sup>®</sup> por hectare por ciclo (do plantio à colheita) nas culturas do trigo, aveia preta, cevada e triticale. Para a cultura do trigo, na modalidade de manejo (pré-plantio), não aplicar mais que 4,0 g de **ALLY**<sup>®</sup> por hectare. • Nas aplicações em pré-emergência na cultura da cana-de-açúcar o solo deve estar úmido, bem preparado e livre de torrões. • Nas culturas do trigo, aveia preta, triticale e cevada, aplicar quando as plantas daninhas tiverem no máximo 6 folhas. • Não permitir que a deriva da aplicação de **ALLY**<sup>®</sup> atinja plantações vizinhas de outras culturas ou mesmo áreas vizinhas de arroz com menos de 10 dias de emergido ou com mais de 30 dias após a emergência. • Não aplicar quando houver orvalho nas folhas, ou quando elas estiverem molhadas pela chuva. • Para rotação de cultura observar o prazo de 90 dias após a aplicação do **ALLY**<sup>®</sup> para girassol e algodão, 70 dias para milho, e 60 dias para soja e feijão. • Nas aplicações em pós-emergência, os melhores resultados são observados para as aplicações realizadas entre às 10:00 horas da manhã às 4:00 horas da tarde, quando as folhas não estão molhadas. • É requerido um período mínimo de 6 horas entre a aplicação e a ocorrência da primeira chuva e/ou orvalho abundante nas folhas das plantas daninhas. • Deve-se deixar bordadura de 2 m na área de aveia preta a ser aplicada, para se evitar que animais das áreas vizinhas se alimentem da cultura durante intervalo de segurança. • **ALLY**<sup>®</sup> não deve ser aplicado em aveia preta consorciada com outras culturas que não estejam indicadas no rótulo/bula. • Não utilizar o produto em desacordo às instruções do rótulo e bula. • Não aplicar **ALLY**<sup>®</sup> através de sistema de irrigação.

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:** O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um conseqüente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo B para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBPCD: [www.sbcpd.org](http://www.sbcpd.org)), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org](http://www.hrac-br.org)), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)).

O produto herbicida (**ALLY**<sup>®</sup>) é composto por METSULFUROM METILICO, inibindo a enzima acetolactato sintase (ALS), responsável pela síntese dos aminoácidos vanila, leucina e isoleucina. A inibição desta enzima interrompe a produção de proteínas, interferindo na divisão celular e levando a planta à morte, pertencente ao Grupo B, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

GRUPO	B	HERBICIDA
-------	---	-----------

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:** Incluir outros métodos de controle de plantas daninhas (ex. controle manual, como roçadas, capinas, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Plantas Daninhas, quando disponível.

**AVISO AO COMPRADOR:**

**ALLY**<sup>®</sup> deve ser exclusivamente utilizado de acordo com as recomendações desta bula/rótulo. A FMC não se responsabilizará por danos ou perdas resultantes do uso deste produto de modo não recomendado especificamente pela bula/rótulo. O usuário assume todos os riscos associados ao uso não recomendado.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA

## **PRECAUÇÕES DE USO E RECOMENDAÇÕES GERAIS QUANTO A PRIMEIROS SOCORROS, ANTÍDOTO E TRATAMENTO, NO QUE DIZ RESPEITO À SAÚDE HUMANA:**

**PRECAUÇÕES GERAIS:** • Produto para **uso exclusivamente agrícola**. • Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto. • Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados. • Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas. • Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados. • Não distribua o produto com as mãos desprotegidas. • Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos. • Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca. • Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:** • Produto perigoso se inalado ou aspirado, caso o produto seja inalado ou aspirado, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência. • Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência. • Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar poeira. • Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila. • Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

**PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:** • **Evite o máximo possível o contato com a área tratada.** • Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia. • Verifique a direção do vento, aplique o produto de forma a evitar o contato do aplicador com a névoa do produto, conforme o equipamento de aplicação. • Não fume, beba ou coma durante a aplicação do produto. • Não permita que crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça na área em que estiver sendo aplicado o produto. • Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita). • Em caso de aplicação com trator de cabine aberta, utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila. • Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

**PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:** • Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada. • Evite o máximo possível, o contato com a área aplicada com o produto até o término do intervalo de reentrada. • Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação. • Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais. • Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação. • Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara. • Tome banho imediatamente após a aplicação do produto. • Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável. • Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto. • Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante. • Não reutilizar a embalagem vazia. • No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

### **PRIMEIROS SOCORROS**

**PROCURE LOGO UM SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA, levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.** **Ingestão:** Se engolir o produto, NÃO PROVOQUE VÔMITO. Caso o vômito ocorra naturalmente deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer. **Olhos:** Em caso de contato, lave com água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. **Pele:** Em caso de contato retire imediatamente a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro. **Inalação:** Se o produto for inalado (respirado), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeável, por exemplo.

## INFORMAÇÕES MÉDICAS

<b>Grupo químico</b>	Sulfoniluréia
<b>Classe toxicológica</b>	I - Extremamente Tóxico
<b>Mecanismo de ação, absorção e excreção</b>	Os estudos realizados com animais de laboratório demonstraram que Metsulfurom metílico é absorvido, metabolizado e eliminado pelo organismo. A avaliação após administração oral, em diferentes doses, indicou que o produto e seus metabólitos foram rapidamente excretados pelos animais, no período de 96 horas, principalmente por urina (média 87,4%) e fezes (média 7,9%). Menos que 1% da dose administrada foi retida em órgãos e tecidos. A radioatividade administrada foi excretada principalmente na forma do composto original (> 85%). A meia vida biológica do produto (tempo requerido para excreção de 50% da dose administrada) variou 9 a 16 horas (doses mais baixas) ou de 23 a 29 horas (doses mais altas). A principal via de degradação é a quebra da ponte de uréia resultando compostos sulfonamida ou feniluréia e derivado de amina triazina. A demetilação do grupo éster no composto sulfonamida gera sua forma ácida, que, após perda de uma molécula de água, transforma-se em sacaria.
<b>Sintomas e sinais clínicos</b>	Esta substância química tem baixa toxicidade em mamíferos, baseado em testes de laboratório, a DL 50 oral de metsulfon-metil é > 5,000 mg/kg em ratos. Tem baixa DL 50 dermal em testes com coelhos > 2,000 mg/kg e baixa toxicidade de inalação em ratos, com uma concentração letal mediana > 5 mg/L. Moderada irritação em olhos de coelhos. A toxicidade sistêmica é improvável que aconteça, a menos que sejam ingeridas uma grande quantidade. Pode apresentar náusea, vômito, diarreia, dor de cabeça, confusão e depleção de eletrólito. Perturbações de metabolismo de proteína, enfisema moderado, e perda de peso com exposição crônica.
<b>Diagnóstico</b>	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação de exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
<b>Tratamento</b>	Tratamento sintomático, de acordo com o quadro clínico. Não há antídoto específico, tratamento sintomático. <b>Descontaminação</b> - Remover roupas e acessórios, proceder a limpeza cuidadosa da pele (incluindo pregas cutâneas, cavidade e orifícios) e cabelos, com água corrente abundante e sabão neutro. Remover a vítima para local bem ventilado. - Se houver exposição <b>ocular</b> , irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água corrente, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. Em caso de <b>ingestão</b> recente de grande quantidade do produto, proceder à lavagem gástrica. Proteger vias aéreas do risco de aspiração, por intubação. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos, 25-50 g em crianças de 1-12 anos e 1 g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão aticado para 240 mL de água. <b>ADVERTÊNCIA:</b> A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamentos de segurança (luvas de nitrila e avental impermeável), de forma a não se contaminar com o agente tóxico.
<b>Atenção</b>	Ligue para o <b>DISQUE-INTOXICAÇÃO: 0800-722 6001</b> para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centro de Informação e Assistência Toxicológica - RENACIAT - ANVISA/MS. Notifique ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS) Informações de Emergência Toxicológica: 0800-701 0450 (24 horas) <b>Telefone da Empresa: 0800-343545 ou (34) 3319-3019</b>

### EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS:

Em testes com animais, **ALLY®** apresentou DL50 aguda oral (ratos) maior que 5.000 mg/kg de massa corporal e DL50 aguda dérmica (ratos) maior que 2.000 mg/kg de massa corporal. O produto foi irritante para olhos e não irritante ou sensibilizante para pele.

A ingestão do produto em doses repetidas causou redução de massa corporal e redução do fígado em animais de laboratório.

### PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

• Este produto é:

( ) Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).

( ) Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).

**( X ) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).**

( ) Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

• Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente. • Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas. • Evite a contaminação ambiental - **Preserve a natureza**. • Não utilize equipamento com vazamento. • Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes. • Aplique somente as doses recomendadas. • Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água. • A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. • Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos. • Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agroagrícolas.

#### **INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

• Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada. • O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. • A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível. • O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. • Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**. • Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças. • Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. • Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. • Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

**INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:** • Isole e sinalize a área contaminada. • Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.** - telefone de emergência 0800-343545 ou (34) 3319-3019 • Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão de PVC, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara contra eventuais vapores). • Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

• **Piso pavimentado:** Recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. • **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima. • **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

• Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO<sub>2</sub> OU PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

#### **PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

##### **• EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL**

##### **LAVAGEM DA EMBALAGEM**

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

##### **• Tríplex lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplex Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

##### **• Lavagem sob pressão:**

**Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:**

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

**Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:**

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva, e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

**DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

**TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**• EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo da chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem. Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

**• DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

**• TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**• EMBALAGEM FLEXÍVEL:**

**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem. Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

**DEVOLUÇÃO DE EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

## **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

### **• EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA):**

#### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

#### **DEVOLUÇÃO DE EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

## **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

#### **É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA**

#### **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

#### **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes aprovados pelo órgão ambiental competente.

#### **TRANSPORTE DE AGROTÓXICO, COMPONENTES E AFINS**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, alimentos, rações, medicamentos ou outros materiais.

#### **RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE NO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes as atividades agrícolas.